



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 10/02/14  
Vc

Kleide S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°

48

, DE 2014.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Sugere ao Poder Executivo instalação de um semáforo no Cruzamento das Ruas Vinicius de Moraes e Agostinho dos Santos na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS realize estudos de viabilização para a instalação de semáforo ou rotatória no cruzamento das Ruas Vinicius de Moraes e Agostinho dos Santos no bairro Brasília I.

Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 10 de fevereiro de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

### Justificação

A presente indicação tem como foco a segurança no trânsito da região e de todos que utilizam esta via, uma vez que são registrados constantes acidentes no local supramencionado.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.